



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.

CEP 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 19/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Fernando Barriles Viviam - ME.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sérgio Edegar Nunes dos Santos, casado, comerciante, portador da identidade nº 5012773478, CPF nº 141.775.870-87, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua João Moreira, nº299, e de outro lado, a empresa Fernando Barriles Viviam - ME, inscrita no CNPJ sob o nº95.148.268/0001-81, com sede à Rua Júlio de Castilhos, n.º 289, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul/RS, representada por seu diretor, Sr. Fernando Barriles Viviam, portador do RG nº 7038554841 SSP/RS, e do CPF nº 595.818.400-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 19/2019, firmado na data de 15/02/2019, vinculado ao Processo nº 79/2018, Chamamento Público nº 05/2018, em conformidade com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 15 de fevereiro de 2022, data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 15 de fevereiro de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 14 de Fevereiro de 2022.

Sergio Edegar Nunes dos Santos
Prefeito Municipal em exercício
CONTRATANTE

Fernando Barriles Viviam - ME
CNPJ nº 95.148.268/0001-81
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....